



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Nº 1706

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Comunicados	2

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.035/2024 =**

de 16 de julho de 2024.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.110, de 25 de agosto de 2000; alterada pela Lei nº 3.831, de 09 de setembro de 2009; e Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 ;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes do Governo e da Sociedade Civil, bem como seus suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, a saber:

I - 01 (um) representante do Poder Executivo:

- a) João Victor Smanioto Delladona - Titular
- b) Cristiane Polônio Galdino - Suplente

II - 02 (dois) representantes dos trabalhadores da educação e discentes:

- a) Luis Augusto Rossi - Titular
- b) Luiz Alberto D'Avila - Suplente
- c) Michele Alice de Oliveira Silva Bonati - Titular
- d) Vanderleia Maria de Carvalho dos Santos - Suplente

III - 02 (dois) representantes dos Pais de Alunos:

- a) Maria Mônica da Silva Querino - Titular
- b) Vitória Gomes Leme - Suplente
- c) Adriana Pascoa Benetasso Tirado - Titular
- d) Conceição Aparecida Massa Domingos - Suplente

IV - 02 (dois) representantes da Sociedade Civil:

- a) Karina de Jesus Antonio - Titular
- b) Roseli Vitorio Corradini - Suplente
- c) Rebeca Rodrigues Camargo - Titular
- d) Silvana Mariano da Silva - Suplente

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar será por 04 (quatro) anos, reconduzidos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos, sendo considerado serviço público relevante, vedada a remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.503, de 15 de abril de 2021.

Bariri, 16 de julho de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

Acham-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Pregão Eletrônico nº 33/2024, tendo por objeto o **Registro de Preços** para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados à merenda das unidades socioassistenciais Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Espaço Amigo, conforme descrições contidas no Anexo I do Edital. Encerramento dia 30 de Julho de 2024, às 09h00 horas.

Pregão Eletrônico nº 34/2024, tendo por objeto o **Registro de Preços** para eventual realização de EXAMES CARDIOLÓGICOS, para atendimento aos pacientes da Rede Pública de Saúde, por um período de 12 meses, conforme descrições contidas no Anexo I do Edital. Encerramento dia 31 de Julho de 2024, às 14h00 horas.

Pregão Eletrônico nº 35/2024, tendo por objeto o **Registro de Preços** para eventual realização de Exames Endoscópicos (colonoscopia, retossigmoidoscopia e endoscopia digestiva), para atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme descrições contidas no Anexo I do Edital. Encerramento dia 01 de Agosto de 2024, às 14h00 horas.

Pregão Eletrônico nº 36/2024, tendo por objeto o **Registro de Preços** para eventual prestação de serviços funerários com vistas aos benefícios eventuais prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, conforme necessidade e previsto na Lei 4.713 de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) do Município Bariri, por um período de 12 meses, conforme descrições contidas no Anexo I do Edital. Encerramento dia 02 de Agosto de 2024, às 14h00 horas.

Os Editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br e na [Bolsa de Licitações e Leilões - BLL](#).

Comunicados**Licitação Fracassada**

Pregão Eletrônico nº 28/2024 - Proc. 37.595/2024

Objeto: **Registro de Preços** para eventual prestação de serviços especializados em manutenção dos Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bariri/SP, com fornecimento de peças e mão de obra, sendo as peças originais ou similares de primeira linha, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no DFD - Documento de Formalização de Demanda - Anexo I do Edital nº 31/2024.

A Pregoeira designada através do Decreto nº 6.053/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico supra restou fracassado. Aparecida Eliana Cardoso Pires - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 158c-33e1-0bee-94e4

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1706, ano XIX, veiculado em 17 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ZILTA DE CASSIA SILVESTRE CALLEGARI (CPF ***509518**) em 17/07/2024 às 17:49:44 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/158c-33e1-0bee-94e4>